

**LEI Nº 075/2006.**

**CRIA A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 030/2000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criada e passa a integrar a estrutura organizacional básica do poder Executivo de Aracati a **Assessoria de Relações Institucionais**, órgão de apoio superior e Assessoramento.

**Art. 2º.** O Item 1 do art. 3º da lei ora alterada passa a vigorar com a seguinte composição:

*"Art. 3º - (omissis)*

**1 – ÓRGÃOS DE APOIO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO**

- 1.1 Gabinete do Prefeito;*
- 1.2 Procuradoria Judicial;*
- 1.3 Assessoria de Relações Institucionais."*

**Art. 3º.** Acrescenta à Estrutura Organizacional do Poder Executivo (Lei n.º 030/2000) o art. 5º-A, que terá a seguinte redação:

*"Art. 5º-A. À Assessoria de Relações Institucionais compete assistir ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições relacionadas a:*

- I – interlocução com órgãos e entidades do poder público municipal, estadual e federal, visando a captação de recursos para investimentos no município;*
- II – articulação de Ações visando a modernização da gestão municipal;*
- III – atuação efetiva, no âmbito dos órgãos que compõem a estrutura do Governo Estadual do Ceará, visando agilizar o trâmite dos pleitos de interesse do Município."*



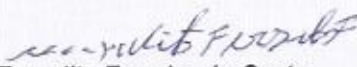
# Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

**Art. 4º.** Para o disposto no art. 1º desta lei, fica criado o cargo de Assessor de Relações Institucionais, cujo provimento será de livre nomeação exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com remuneração correspondente à de Secretário Municipal

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco .

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati